

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 049/00

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 24.02.2000

[Signature]

Presidente

Projeto de LEI nº 001/00 data 23 / 02 / 00

Assunto: **DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, CONTRATAR ARTISTAS QUE FAÇAM APOLOGIA DE USO DE DROGAS.**

Autor: **VEREADOR - JESUS NASCIMENTO DE MEDEIROS**

1ª discussão em 10 / 08 / 00

2ª discussão em 07 / 08 / 00

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por [Signature]
em 24/08/2000
[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 001/2000

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 24/02/2000
Presidente

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 24/02/2000

Presidente

Dispõe sobre a proibição do Poder Público Municipal contratar artistas que façam apologia de uso de drogas.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam os Poderes Públicos Municipais, tanto na administração direta, indireta, autárquica ou fundacional, proibidos de contratar artistas, que tenham em sua atividade qualquer meio de apologia ao consumo ou tráfico de drogas.

Parágrafo único – O agente público que autorizar a contratação, bem como o ordenador de tal despesa, responderão solidariamente para o ressarcimento aos cofres públicos de todos os valores pagos, independente da pena de demissão, e outras na esfera penais e civil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000

JESUS NASCIMENTO DE MEDEIROS

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO

Nº 049100 Fls. 51 e

Anchieta-ES 23/02/00



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei n.º 001/2000

Autor : Vereador - Jesus Nascimento de Medeiros.

Assunto : Proíbe a Municipalidade de contratar artistas que façam apologia ao uso de drogas .

Sr. Presidente:

Na qualidade de relator desta Comissão, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto acima referido, tendo em vista que o mesmo não agride a qualquer dispositivo legal ou constitucional. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2000

JOSÉ MARIA ROVETA
Relator

Sr. Presidente:

Os membros desta Douta Comissão, adotam e aprovam o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer

Ayub Salvarez
Presidente

Flávio Pompermayer da Silva
Membro



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei n.º 001/2000

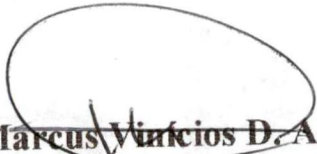
Autor : Vereador - Jesus Nascimento de Medeiros.

Assunto : Proíbe a Municipalidade de contratar artistas que façam
Apologia ao uso de drogas

Sr. Presidente:

Na qualidade de relator desta Comissão, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto acima referido, tendo em vista que o mesmo não agride a qualquer dispositivo legal ou constitucional. É o meu parecer.

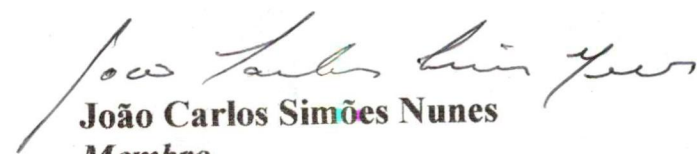
Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2000


Marcus Vinícius D. Assad
Relator

Sr. Presidente:

Os membros desta Douta Comissão, adotam e aprovam o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer


Jocelém Gonçalves de Jesus
Presidente


João Carlos Simões Nunes
Membro